

P O R T A R I A Nº 1461/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/003023/2025;

R E S O L V E conceder prorrogação de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelos períodos de 27/09/2026 à 25/12/2026, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal, **ANGELA DO CARMO MORAES**, Inspetor de Alunos, matrícula nº 9656, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal